

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos servidores do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOS, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
2.253	831.126.427/91	AGNEL DE SOUZA	21044.007853/2004-78
2.254	203.584.743/53	FATIMA MARIA CRUZ DE ANDRADE	04599.505203/2004-06 Ap 04500.002404/2003-17 e 21104.003701/2003-72
2.255	243.207.577/34	SIDMAR RIBEIRO DA SILVA	04597.008712/2004-05
2.256	596.338.677/20	WAGNER FONTES BARRETO	03604.005333/2004-56